

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL  
**UISEU DÃO LAFÕES**

ATA N.º 26 DO CONSELHO INTERMUNICIPAL

---

— Aos trinta e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezanove, pelas dezasseis horas, na cidade de Tondela, na sede da CIM, realizou-se a reunião extraordinária do Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões, sob a presidência do Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal substituto e representando o número de eleitores abaixo indicado, os seguintes membros: —

Município	Eleitores	Cargo	Nome
Aguiar da Beira	6.416	Presidente	Joaquim António Marques Bonifácio
Carregal do Sal	9.500	Presidente	Rogério Mota Abrantes
Castro Daire	15.372	Presidente	Paulo Martins de Almeida
Mangualde	18.844	Presidente	João Nuno Ferreira G. de Azevedo
Nelas	13.149	Presidente	José Manuel Borges da Silva
Oliveira de Frades	9.066	Vice-Presidente	Carlos José Soares Figueiredo Pereira
Penalva do Castelo	8.134	Presidente	Francisco Lopes de Carvalho
Santa Comba Dão	10.936	Presidente	Leonel José Antunes Gouveia
São Pedro do Sul	16.387	Presidente	Vítor Manuel de Almeida Figueiredo
Sátão	13.814	Presidente	Paulo Manuel Lopes dos Santos
Tondela	26.767	Presidente	José António Gomes de Jesus
Vila Nova de Paiva	6.687	Presidente	José Morgado Ribeiro
Viseu	94.295	Vice-Presidente	Joaquim Ferreira Seixas
Vouzela	9.413	Presidente	Rui Miguel Ladeira Pereira

— A ordem de trabalhos presente na convocatória foi a seguinte: —

— 1 - Eleição do Presidente e dos Vice-Presidentes do Conselho Intermunicipal nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do art.º 90º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; —

— 2 - Análise, discussão e votação da impugnação administrativa apresentada pelo concorrente Carmo Estruturas em Madeira, S.A., no âmbito do procedimento concursal para a “Empreitada de reabilitação da Ecopista do Dão após os incêndios de 15 e 16 de outubro de 2017” (Cpub\_02/2018), nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; —

— 3 - Análise, discussão e votação do projeto de decisão e aprovação da minuta do contrato relativo ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para assessoria estratégica não presencial no âmbito das Finanças Locais e Gestão Autárquica” (AD\_01/2019), de acordo com a Informação de Serviço n.º 019/2019, de 16 de janeiro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; —

—4 - Análise, discussão e votação do auto de medição n.º 1 da “Empreitada para aquisição e instalação de sinalética turística a implementar em Viseu Dão Lafões”, de acordo com a Informação de Serviço n.º 563/2018, de 28 de dezembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

— Sendo a hora designada para o início dos trabalhos e verificado haver “quórum” para funcionamento do órgão, tendo os membros presentes ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal substituto declarou aberta a reunião. —

— Período da Ordem do Dia. —————

— O Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal substituto, Rogério Mota Abrantes, informou os presentes que tinha solicitado a presença, na reunião do Conselho Intermunicipal, do Secretário Executivo, Nuno Martinho, nos termos do n.º 6 do art.º 89º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. —————

— Quanto ao primeiro ponto da ordem de trabalhos - Eleição do Presidente e dos Vice-Presidentes do Conselho Intermunicipal nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do art.º 90º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. —————

— O Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal substituto, Rogério Mota Abrantes, começou a sua intervenção, manifestando, o seu descontentamento com as declarações públicas feitas pelo Senhor Presidente da Câmara de Viseu, pelo que esperava que o Senhor Presidente da Câmara de Viseu estivesse presente nesta reunião do Conselho Intermunicipal, sendo que isso em nada diminuía o gosto que tinha em contar com a presença do Senhor Vice-Presidente, Joaquim Seixas. —————

— Continuou a sua intervenção, afirmando, que ocupava o lugar de Presidente do Conselho Intermunicipal substituto não por o querer mas sim porque tinha sido a solução legal encontrada. —————

— A este propósito, reiterou a pena que tinha de não estar presente o Senhor Presidente da Câmara de Viseu para, cara a cara, poder defender o seu bom nome. —————

— Neste sentido, informou o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal substituto, que era chegado o momento, para ele, de ver resolvida esta questão porque ou esta solução passava a ter a tão proclamada legitimidade ou então deixavam de contar com ele para presidir à CIM, pelo que a partir daquele momento o lugar ficava à disposição do Conselho Intermunicipal. —————

— Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de Aguiar da Beira, Joaquim Bonifácio, que começou a sua intervenção, manifestando, a sua solidariedade para com

o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal substituto, Rogério Mota Abrantes, porque antes de mais merece estar onde está. -----

— Continuou a sua intervenção, afirmando, que lamentava que no início do presente mandato se tenha reconhecido o trabalho desenvolvido pela CIM, pelo Senhor Secretário Executivo, merecidos, mas que não se tenha tomado uma posição clara para, também, reconhecer o trabalho desenvolvido pelo Presidente José Morgado. -----

— Referiu, ainda, que sendo independente, continua sem perceber porque é que a única candidatura apresentada, à data, não foi aceite. -----

— Concluiu a sua intervenção, afirmando, que o Presidente Rogério deveria continuar a Presidente da CIM e que se alguém pensa diferente que venha discutir o assunto a uma reunião do Conselho Intermunicipal, que nós cá estaremos. -----

— Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de Vila Nova de Paiva, José Morgado Ribeiro, que começou a sua intervenção, referindo, que em face dos últimos desenvolvimentos ocorridos na comunicação social e do ocorrido nos atos eleitorais, tinha que afirmar que o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal não era incógnito e que era detentor de toda a legitimidade que necessitava para exercer o cargo, sendo que reconhecia nele e nos seus vice-Presidentes o mérito de estarem a desempenhar bem os lugares que ocupavam. -----

— Continuou a sua intervenção, reiterando, o facto de apesar de a legitimidade ser administrativa ela era válida, sendo que ao mesmo tempo tinha, também, sido validada por todos os presentes no Conselho Intermunicipal ao longo dos tempos. -----

— Referiu, ainda, o Senhor Presidente da Câmara de Vila Nova de Paiva, que quem perdia com toda esta polémica era a CIM e a região, sendo que tudo isto se tinha agravado com a problemática da transferência das competências da Administração Central para a CIM, tanto mais que estas eram em áreas que a CIM Viseu Dão Lafões é reconhecida pela qualidade do trabalho desenvolvido ao longo dos anos. -----

— Nesse sentido, referiu o Senhor Presidente da Câmara de Vila Nova de Paiva, os problemas vão-se adensar, uma vez que a transferência da competência na área da educação já foi publicada. -----

— Concluiu a sua intervenção, afirmando, que a Comunidade Intermunicipal estava numa grande encruzilhada, pelo que ou os municípios se entendiam agora ou a tendência seria o de piorar as relações entre todos, com o passar do tempo, até porque se aproximavam datas importantes como a da BTL e era importante ter toda esta matéria

resolvida, pelo que caso não fosse, hoje, legitimada, pelo voto, a atual liderança, ele iria propor um voto de confiança à liderança do Presidente Rogério Abrantes, de forma a legitimar a mesma. -----

— Foi dada a palavra ao Senhor Vice-Presidente da Câmara de Viseu, Joaquim Seixas, que começou a sua intervenção, afirmando, que aquilo que estava a ser dito não correspondia ao que tinha lido na comunicação social, tanto mais que o que o Senhor Presidente da Câmara de Viseu, Almeida Henriques, lhe tinha transmitido era que a CIM deveria resolver este assunto e que a sua manutenção não dignificava em nada a Instituição, uma vez que a sua intenção não era atingir as pessoas mas sim a precariedade da situação. -----


— Continuou a sua intervenção, informando, que o Senhor Presidente da Câmara de Viseu não estava presente na reunião em virtude de já ter um conjunto de reuniões de trabalho agendadas em Lisboa. -----

— Referiu, ainda, que considerava importante que todo este debate fosse feito em profundidade, sendo que toda esta situação não dignificava em nada o Conselho Intermunicipal, nem a CIM Viseu Dão Lafões. -----

— Concluiu a sua intervenção, afirmando, que relativamente à transferência de competências publicadas no dia anterior era importante que, com antecedência fosse preparado todo o processo de forma a não se cair nos mesmos erros e não termos um plano definido para a CIM em cada uma das áreas. -----

— Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de Santa Comba Dão, Leonel Gouveia, que começou a sua intervenção, referindo, que todos os que estamos à volta desta mesa temos demonstrado que em diversos órgãos intermunicipais ou fora da região um interesse na defesa da região, sendo que neste órgão isso não tem ficado tão vincado, tendo isto começado com a eleição do Presidente do Conselho Intermunicipal e reavivado agora com a questão da transferência de competências, sendo certo que ao longo dos tempos sempre se vão manifestando, aqui e ali, estas dificuldades de articulação da defesa da região, se calhar por questões mais partidárias do que por outra razão qualquer. -----

— Continuou a sua intervenção, salientando, que era lamentável que o Senhor Presidente da Câmara de Viseu tenha proferido as palavras que proferiu no programa televisivo “Prós e Contras” e depois com as justificações que deu à imprensa escrita. —



— Referiu, ainda, que, tal como afirmado pelo Presidente José Morgado, sempre se sentiu legitimado pelo trabalho desenvolvidos pelo Presidente e pelos Vice-Presidentes deste Conselho Intermunicipal.-----

— Neste sentido, é sua convicção que hoje deve ficar, definitivamente, resolvido o problema da liderança da CIM.-----

— Concluiu a sua intervenção, afirmando, que tanto quanto pretende defender o seu município também quer defender o que for melhor para a região e como tal não esquece o gesto que o senhor Vice-Presidente da Câmara de Viseu teve quando se estava a encerrar o PDCT em que aceitou, conjuntamente com Mangualde e os demais Presidentes que fosse inserido um edifício escolar de Santa Comba Dão e esses são os gestos que temos que ter entre nós e em favor da região.-----

— Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de Penalva do Castelo, Francisco Carvalho, que começou a sua intervenção, referindo, que concordava com os interlocutores que o tinham antecedido, no sentido de ser tempo de se clarificar toda esta situação, pelo que hoje é o dia em que isso deveria acontecer, sendo que na sua opinião não se deveria ficar por uma moção de apoio, dever-se-ia decidir, hoje, pelo voto.-----

— Concluiu a sua intervenção, que com a eleição da atual equipa o próprio Conselho Intermunicipal ficava respaldado nas decisões de apoio e confiança que tinha manifestado no Presidente e Vice-Presidentes do Conselho Intermunicipal, ao longo dos tempos.-----

— Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de Tondela, José António de Jesus, que começou a sua intervenção, referindo, que quando à cerca de ano e meio atrás se tinha constatado que não era possível existir uma maioria que permitisse eleger o Presidente e Vice-Presidentes do Conselho Intermunicipal e se procurou uma solução legal para ultrapassar esse impasse, a solução legal, e de origem administrativa, foi bem acolhida por todos e demonstrou ao longo do tempo ter a estabilidade necessária para perdurar no tempo.-----

— Neste sentido, continuou o Senhor Presidente da Câmara de Tondela, quando alguém diz que há falta de legitimidade e de estabilidade no Conselho Intermunicipal tem que apresentar uma solução, tanto mais que todos os presentes reconhecem o desprendimento que o Senhor Presidente Rogério sempre mostrou, pelo que ao abanar-se a estabilidade existente é natural que estes Senhores sintam a necessidade de verem resolvida esta questão da legitimidade.-----

— Continuou a sua intervenção, afirmando, que a forma como o Senhor Presidente e Vice-Presidentes do Conselho Intermunicipal têm desenvolvido o seu trabalho faziam com que se sentisse legitimado e reconhecesse a estabilidade existente a esse nível. —

— Concluiu a sua intervenção, afirmando, que a CIM estava a viver um momento em que as questões da sua governabilidade e rumo estavam a ser colocadas em causa, tanto mais que uma CIM que não exerça nenhuma das competências transferidas era uma CIM fragilizada, pelo que se poderia colocar a questão do que é que cada um dos presentes estava a fazer nesta Comunidade Intermunicipal, pelo que nesse sentido, propunha que fosse dirigida uma missiva ao Senhor Secretário de Estado da Administração Local onde fosse exposta toda a problemática da transferência de competências, nomeadamente o facto de treze dos catorze municípios pretenderem exercer, de imediato, as competências que o governo tinha proposto transferir e que em virtude de um município não concordar se estava a obstaculizar o desenvolvimento da região, solicitando-se, por isso, uma solução legal para a situação. —

— Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de Vouzela, Rui Ladeira, que começou a sua intervenção, afirmando, subscrever, as propostas apresentadas pelo Senhor Presidente da Câmara de Tondela, sendo que, também, ele concordava com a necessidade de se clarificar isto, apesar de sempre ter sido manifestada toda a lealdade e legitimidade do Presidente e dos Vice-Presidentes do Conselho Intermunicipal. —

— Continuou a sua intervenção, afirmando, que se deveria avançar para a votação de uma moção de confiança no Presidente e nos Vice-Presidentes do Conselho Intermunicipal. —

— Concluiu a sua intervenção, reiterando, a necessidade de se ultrapassar o problema da transferência de competências, uma vez que as treze câmaras e respetivas assembleias municipais aprovaram essa transferência, pelo que a CIM não deve ser castrada de ter ambições nessas áreas. —

— Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de São Pedro do Sul, Vítor Figueiredo, que começou a sua intervenção, afirmando, que nunca tinha gostado a forma como se tinha tratado, no passado, a candidatura do Presidente José Morgado, tal como não estava a gostar a forma como se estava a tratar o atual Presidente da CIM. —

— Continuou a sua intervenção, referindo, que tão pouco tinha apreciado a forma como o Senhor Vereador com o Pelouro dos Transportes da Câmara de Viseu se tinha comportado numa reunião do Conselho Intermunicipal ou tinha chegado, afirmado o

que entendia por importante afirmar e depois se tinha ausentado sem esperar para perceber o que é que os outros municípios pensavam do assunto.-----

— Concluiu a sua intervenção, afirmando, que nunca ninguém na CIM Viseu Dão Lafões se tinha reunido para prejudicar Viseu nem nenhum outro município, sendo que o melhor exemplo disso era o dado pelo seu município que tinha sido contra a CIM ter sapadores florestais mas que em solidariedade para com a maioria cá estava para contribuir com a sua parte.-----

— Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de Sátão, Paulo Santos, que afirmou concordar com a votação de um voto de confiança, de forma a reiterar tudo o que havia sido dito no passado, sendo que seria sua convicção que depois de aprovado ficaria sanada a questão da legitimidade, sendo que no demais concordava com a posição expressa pelo Senhor Presidente da Câmara de Tondela. -----

— Retomou a palavra o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal substituto, Rogério Mota Abrantes, que questionou o Senhor Vice-Presidente da Câmara de Viseu, Joaquim Seixas, se este teria alguma proposta a apresentar ao Conselho Intermunicipal, mais concretamente para o lugar de Presidente e de Vice-Presidentes do Conselho Intermunicipal.-----

— Foi dada a palavra ao Senhor Vice-Presidente da Câmara de Viseu, Joaquim Seixas, que começou a sua intervenção, afirmando, que já tinha explicado qual tinha sido a intenção das declarações do Senhor Presidente da Câmara de Viseu, sendo que, também, tinha dúvidas que a aprovação de uma moção de confiança fosse a solução para resolver o que quer que fosse.-----

— Concluiu a sua intervenção, referindo, que contudo o dar início a uma votação num tão curto espaço de tempo entre a convocatória e a reunião que não lhe parecia a melhor solução, dado esta ser merecedora da devida ponderação, tanto mais que em sede de Conselho Intermunicipal nunca se tinha posto em causa a direção da CIM.-----

— Concluiu a sua intervenção, afirmando, que relativamente à proposta apresentada pelo Senhor Presidente da Câmara de Tondela, temia que se se colocasse a questão ao Senhor Secretário de Estado da Administração Local este respondesse que quer a CIM quer as Câmaras Municipais dispunham de todos os mecanismos legais para ultrapassar a situação.-----

— Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de Santa Comba Dão, Leonel Gouveia, que começou a sua intervenção, afirmando, que da convocatória consta lá o



ponto eleição do Presidente e Vice-Presidentes da CIM e sendo esta uma reunião extraordinária era porque algo de importante seria necessário resolver neste ponto. —

— Relativamente à problemática da transferência de competências era importante que fosse dito onde é que a CIM tinha sido incompetente, no passado, para que não se pudesse continuar a desenvolver o trabalho que até aqui vinha a ser desenvolvido. —

— A este propósito referiu, ainda, que a CIM era composta por catorze municípios sendo que a região não deve ser colocada em causa porque um município se lembra de, sem mais, nem porquê, de o fazer. —————

— Continuou a sua intervenção, referindo, que quando se defende a coesão territorial não é a coesão territorial entre Lisboa e Viseu é, também, entre Viseu e os outros municípios da região, mas acima de tudo devemos defender a coesão territorial de Viseu Dão Lafões. —————


— Concluiu a sua intervenção, afirmando, que a CIM não deve ficar impedida de exercer, desde já as competências transferidas, por causa de um município e de uma “perrice” do Senhor Presidente da Câmara de Viseu, tem que haver uma solução. ———

— Foi dada a palavra ao Senhor Secretário Executivo, Nuno Martinho, que começou a sua intervenção, afirmando, que importa deixar claro para todos a forma de trabalhar da Comunidade Intermunicipal, sendo que para o efeito iria socorrer-se alguns exemplos que poderiam melhor ilustrar essa forma de trabalhar. —————

— Neste sentido, começou por afirmar que a CIM liderava três redes de cooperação institucional, uma na área da educação, outra na área da qualificação e do mercado de trabalho e outra na área da coesão social, onde inclusive se tinha acabado de assinar um compromisso entre diversas entidades públicas e privadas da região, sendo que nestas redes os municípios estão sempre representados pelos respetivos vereadores do pelouro.

— Continuou a sua intervenção, afirmando, que na área dos cursos profissionais a CIM tinha sido a CIM piloto, em parceria com a ANQEP, na definição da oferta formativa na região, sendo que todo o processo de concertação passava, numa primeira fase pelo diálogo com as escolas e os vereadores da educação e no fim vinha ao Conselho Intermunicipal para deliberação. —————

— Referiu, ainda, que quer ao nível da educação e dos transportes a interligação já está á muito assumida pela CIM com os respetivos contratos interadministrativos devidamente aprovados, sendo que por exemplo na área da promoção do Sucesso

 Educativo já está á muito agendada mais uma reunião de trabalho com os Senhores Vereadores de forma a continuarmos a dar seguimento ao trabalho desenvolvido. ———

—— Concluiu a sua intervenção, referindo, que outra área em que o trabalho em feito em parceria com os municípios, auscultando sempre os Senhores vereadores, envolvendo os técnicos municipais era a área da promoção turística, tendo-se inclusive, realizado uma reunião com todos os vereadores para se preparar a intervenção na área do turismo de natureza, ou por exemplo a candidatura apresentada pela CIM ao Programa Valorizar, para o Enoturismo, onde para além de se envolver os municípios se envolveu a CVR Dão, a AHRESP e a Viseu Marca. —————

—— Retomou a palavra o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal substituto, Rogério Mota Abrantes, que verificando que não tinha sido presente nenhuma moção de confiança e que se mantinha a vontade expressa pela maioria dos presente que se realizasse a votação para a eventual eleição do Presidente e Vice-Presidentes do Conselho Intermunicipal, este deu instruções aos serviços da CIM para prepararem todo o processo eleitoral. —————

—— Neste sentido, foi presente uma lista, com os nomes dos Senhores Presidentes candidatos aos lugares de Presidente e de Vice-Presidentes do Conselho Intermunicipal, a saber: —————

—— Presidente - Rogério Mota Abrantes —————

—— Vice-Presidente - João Nuno Ferreira Gonçalves de Azevedo —————

—— Vice-Presidente - Paulo Martins de Almeida —————

—— Colocada a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, quer em termos nominais, quer em termos de representação eleitoral por municípios obtido os seguintes resultados: —————

—— Votação nominal: —————

—— Votos a favor - 12 (doze) —————

—— Votos contra - 0 (zero) —————

—— Votos em branco - 2 (dois) —————

—— Votos nulos - 0 (zero) —————

—— Por representação do universo total de eleitores: —————

—— Votos a favor - 133.323 (cento e trinta e três mil, trezentos e vinte e três) —————

—— Votos contra - 0 (zero) —————

— Votos em branco - 125.457 (cento e vinte e cinco mil quatrocentos e cinquenta e sete)

— Votos nulos - 0 (zero) -----

— Verificada a conformidade legal da votação, foram proclamados eleitos Presidente do Conselho Intermunicipal, o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Carregal do Sal, Rogério Mota Abrantes e Vice-Presidentes do Conselho Intermunicipal, o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Mangualde, João Nuno Ferreira Gonçalves de Azevedo, e o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Castro Daire, Paulo Martins de Almeida. -----

— Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34.º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

— Foi colocada a votação a proposta de envio de uma missiva ao Senhor Secretário de Estado da Administração Local, relativamente á situação vivida pela CIM Viseu Dão Lafões quanto à problemática da transferência de competências para a CIM. -----

— Foi dada a palavra ao Senhor Vice-Presidente da Câmara de Viseu, Joaquim Seixas, que relativamente à proposta de envio de uma carta ao Senhor Secretário de Estado da Administração Local, afirmou, não ver qual era a vantagem da mesma, uma vez que a matéria em apreço era uma questão que só dizia respeito à CIM Viseu Dão Lafões, que só ela poderia resolver, dado a matéria estar devidamente tratada na legislação publicada. -----


— Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por maioria, com 13 votos a favor, representando 164.486 eleitores, e 1 voto de abstenção, representando 94.295 eleitores -----

— Declaração de voto do Senhor Presidente de Câmara de Tondela, José António de Jesus, "*Percebendo os argumentos jurídicos pretende-se deixar plasmado o argumentário político para a situação atual e eventuais situações similares futuras.*" -----

— Considerando que tinha sido igualmente levantada a possibilidade de a CIM não participar na BTL foi a mesma discutida e colocada a votação, bem como a presença, em Bruxelas de uma comitiva da CIM Viseu Dão Lafões. -----

— Colocadas a votação a proposta de participação da CIM na BTL, inserida no stand da Turismo Centro de Portugal, e participação de uma comitiva da CIM em Bruxelas, tendo as mesmas sido aprovadas por unanimidade, representando 258.780 eleitores -----

— Quanto ao **segundo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da impugnação administrativa apresentada pelo concorrente Carmo Estruturas em

 Madeira, S.A., no âmbito do procedimento concursal para a "Empreitada de reabilitação da Ecopista do Dão após os incêndios de 15 e 16 de outubro de 2017" (Cpub\_02/2018), nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro – o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, solicitou ao Senhor Secretário Executivo que de forma detalhada explicitasse o assunto em apreço. -----

— Foi dada a palavra ao Senhor Secretário Executivo, Nuno Martinho, que informou que a referida reclamação tinha por objeto a deliberação de adjudicação tomada por este Conselho Intermunicipal, no passado dia 08 de janeiro de 2019, que decidiu adjudicar o contrato de empreitada à concorrente "Socorpena, Engenharia e Construção, S.A.". —

— Informou, ainda, o Senhor Secretário Executivo, que, na sequência da reclamação administrativa apresentada pela concorrente "Carmo-Estruturas em Madeira, S.A.", foram notificadas as demais concorrentes para se pronunciarem sobre o pedido e os fundamentos da reclamação deduzida, tendo apresentado pronúncia a concorrente "Socorpena, Engenharia e Construção, S.A.". -----

— Referiu, ainda, que, considerando que a matéria objeto da reclamação apresentada tinha por base fundamentos jurídicos, solicitou à sociedade de advogados "Miranda, Barreto & Associados, Sociedade de Advogados, SP, RL" a apreciação e análise dos fundamentos legais da reclamação apresentada pela concorrente "Carmo-Estruturas em Madeira, S.A.", tendo esta sociedade emitido parecer no sentido de que a reclamação apresentada carece de fundamento legal e que não merecem provimento os pedidos formulados pela referida reclamante. -----

— Prestadas estas informações pelo Senhor Secretário Executivo, o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal colocou à consideração e apreciação dos membros do Conselho Intermunicipal a reclamação apresentada pela concorrente "Carmo-Estruturas em Madeira, S.A.", a pronúncia da contrainteressada "Socorpena, Engenharia e Construção, S.A." e o parecer emitido pela referida sociedade de advogados. -----

— Seguiu-se um período de apreciação e discussão dos referidos documentos pelos membros do Conselho Intermunicipal. -----

— Após o referido período de discussão, tomou a palavra o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, que propôs que o Conselho Intermunicipal, dando aqui por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais o parecer emitido pela sociedade de advogados "Miranda, Barreto & Associados, Sociedade de Advogados, SP, RL", deve acolher o sentido do parecer jurídico emitido e negar provimento à reclamação

apresentada pela concorrente “Carmo-Estruturas em Madeira, S.A.”, por falta de fundamento, confirmando a decisão de adjudicação tomada pelo Conselho Intermunicipal no passado dia 08 de janeiro de 2019, de adjudicar a “Empreitada da Reabilitação da Ecopista do Dão, após os incêndios de 15 e 16 de outubro”, à concorrente “Socorpena, Engenharia e Construção, S.A.”. —————

— Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 258.780 eleitores:—

— a) Negar provimento à reclamação administrativa apresentada pela concorrente “Carmo-Estruturas em Madeira, S.A.”, uma vez que a reclamante não apresenta fundamentos que permitam o provimento da mesma, deixando-se aqui por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais, sendo parte integrante da presente deliberação, o parecer jurídico emitido pela sociedade de advogados “Miranda, Barreto & Associados, Sociedade de Advogados, SP, RL”, confirmando a decisão de adjudicação tomada pelo Conselho Intermunicipal, no passado dia 08 de janeiro de 2019, de adjudicar a “Empreitada da Reabilitação da Ecopista do Dão, após os incêndios de 15 e 16 de outubro”, à concorrente “Socorpena, Engenharia e Construção, S.A.” —————

— b) Notificar a concorrente “Carmo-Estruturas em Madeira, S.A.”, da presente deliberação, devendo a referida notificação ir acompanhada de cópia da presente deliberação e dos documentos anexos à mesma, nomeadamente, o parecer jurídico. —

— Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. —————

— Quanto ao terceiro ponto da ordem de trabalhos - Análise, discussão e votação do projeto de decisão e aprovação da minuta do contrato relativo ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para assessoria estratégica não presencial no âmbito das Finanças Locais e Gestão Autárquica” (AD\_01/2019), de acordo com a Informação de Serviço n.º 019/2019, de 16 de janeiro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, apoiado na Informação de Serviço n.º 019/2019 explicitou o assunto em apreço. —————

— Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 258.780 eleitores, aprovar o projeto de decisão relativo ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para assessoria estratégica não presencial no âmbito das Finanças Locais e

Gestão Autárquica (AD\_01/2019)” e a proposta de adjudicação do referido contrato de prestação de serviços ao concorrente ACEAAP – Agência de Competências e Estudos Avançados para a Administração Pública, Lda., nos termos da sua proposta, pelo valor de 19.800,00€ (dezanove mil e oitocentos euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, bem como, a proposta de minuta de contrato anexa ao Projeto de Decisão. —————

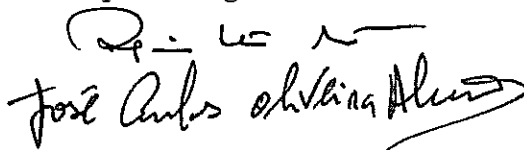
— Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. —————

— Quanto ao **quarto ponto da ordem de trabalho** - Análise, discussão e votação do auto de medição n.º 1 da “Empreitada para aquisição e instalação de sinalética turística a implementar em Viseu Dão Lafões”, de acordo com a Informação de Serviço n.º 563/2018, de 28 de dezembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro – o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, apoiado na Informação de Serviço n.º 019/2019 explicitou o assunto em apreço. —————

Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 258.780 eleitores, aprovar o auto de medição n.º 1 da “Empreitada para aquisição e instalação de sinalética turística a implementar em Viseu Dão Lafões”. —————

Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. —————

— Esgotada a Ordem de Trabalhos, o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal substituto declarou encerrada a reunião, pelas dezanove horas, lavrando-se a presente ata que, irá ser assinada pelo Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal e por mim, José Carlos de Oliveira Almeida, que a redigi. —————

  
José Carlos de Oliveira Almeida